

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Cândido De Abreu - PR

Estado: Paraná

**Região de Saúde:** 22ª RS Ivaiporã

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 08/03/2023 15:40:02

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 01:** Qualificar e organizar a linha de a atenção materno-infantil, com melhora dos indicadores de mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir que 95% das gestantes SUS façam 6 consultas ou mais de pré natal	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas na conclusão do pré-natal, sendo a 1ª consulta até a 12ª semana de gestação.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - Manter atualizada a Planilha google drive da Rede Materno infantil;								
Ação Nº 3 - Garantir registro adequado das informações de pré-natal quanto aos dados da gestante (idade, peso, altura, IMC, DUM, DPP, altura uterina, idade gestacional, estratificação de risco, evolução médica, evolução de enfermagem) em todas as consultas;								
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar, assistência social) para busca de faltosas								
Ação Nº 5 - Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar; -Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteira da gestante para adequada comunicação entre os profissionais.								
1.1.2	100% das gestantes SUS com garantia dos exames previstos por trimestre na Linha Guia.	Percentual de gestantes com todos os exames preconizados realizados por trimestre de gestação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Previsão orçamentária para garantir todos os exames conforme número de gestantes do município;								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames pelo laboratório municipal e/ou terceirizados durante as consultas do pré-natal								
Ação Nº 3 - Garantir pré-natal a todas as gestantes com estratificação de risco em cada consulta e garantir o acesso conforme o risco estratificado.								

1.1.3	100% gestantes com estratificação de risco adequada conforme Linha Guia.	Percentual de gestantes estratificadas por risco conforme Linha Guia.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estratificação de risco em cada consulta e garantir o acesso conforme o risco estratificado								
1.1.4	Ampliar para 75% o aleitamento materno até os seis meses de vida da criança.	Percentual de crianças em aleitamento materno até o 6º mês.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações na APS e Hospital Referência sobre incentivo ao aleitamento materno para todas as gestantes e mães com bebês até 6 meses de idade;								
Ação Nº 2 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo na 1ª hora pós-parto;								
Ação Nº 3 - Garantir subsídios financeiros para as ações e projetos de incentivo ao aleitamento materno.								
Ação Nº 4 - Apoiar e monitorar a mãe até a consolidação do aleitamento materno.								
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais para sensibilização do aleitamento materno.								
1.1.5	100% crianças SUS menores de 2 anos com estratificação de risco adequado conforme Linha Guia.	Percentual de crianças menores de 2 anos estratificadas por risco conforme Linha Guia	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uma consulta no 1º mês de vida com a Pediatra para todas as crianças do município.								
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento e consultas com especialista na Linha de Cuidados do AME para crianças estratificadas como alto risco;								
Ação Nº 3 - Garantir consultas de Puericultura em todas as UBS pela equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, nutricionista, psicólogo, odontólogo etc)								
Ação Nº 4 - Realizar Educação Permanente/ capacitação para profissionais do Hospital Municipal Referência e Atenção Primária sobre Saúde da Criança e Protocolos de Atendimento.								
Ação Nº 5 - Alimentar e monitorar a planilha google drive das crianças da rede materno infantil								
1.1.6	100% das gestantes com garantia de transporte ao pré-natal de risco intermediário de alto risco para parto e puerpério.	Percentual de gestantes que cumprem todos os compromissos do pré-natal com transporte público adequado	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Previsão orçamentária para aquisição e manutenção de veículos para o transporte das gestantes e crianças.								
1.1.7	No mínimo uma capacitação anual realizada sobre a Linha de Cuidado Materno-infantil com registro adequado do conteúdo abordado e presença na média complexidade	Número de capacitações realizadas no hospital municipal.	1	-	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e implantar protocolos de atenção ao parto para o hospital municipal que realiza partos de risco habitual.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe quanto ao acolhimento da gestante conforme estratificação de risco.								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe quanto ao preenchimento correto da DNV e registro adequado do número de consultas que constam na carteirinha da gestante								
Ação Nº 4 - Capacitar equipe quanto ao preenchimento adequado no prontuário da gestante								
Ação Nº 5 - Implantar programa de treinamento de novos funcionários quanto aos procedimentos e fluxos da Linha de Cuidado Materno-infantil.								
1.1.8	Reduzir o percentual as gestações em adolescentes	Percentual de gravidez na adolescência nas faixas etárias de 10 a 19 anos	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - -Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								
Ação Nº 2 - -Incluir as ações de orientação reprodutiva e sexual no Programa Saúde na Escola – PSE								
Ação Nº 3 - - Garantir acesso aos métodos contraceptivos com atendimento diferenciado e orientar o uso adequado.								
1.1.9	Reduzir a zero os casos de óbito infantil	Diminuir os casos de óbito infantil no município	1	2022	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - -Garantir visitas puerperais.								
Ação Nº 2 - -Realizar consultas de puericultura com estratificação de risco de vulneráveis.								
Ação Nº 3 - -Promover o aleitamento materno								
Ação Nº 4 - Fortalecimento do comitê de Mortalidade Infantil;								
Ação Nº 5 - Capacitar todas as equipes de atendimento com fluxos e protocolo atualizados.								
1.1.10	Implementar/ fortalecer o projeto NASCER E CRESCER EM CÂNDIDO DE ABREU.	Fortalecimento do projeto	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Padronizar as ações de cuidado com a gestante e crianças;								
Ação Nº 2 - -Criar grupos de gestantes com reuniões mensais de orientações nas UBS;								
Ação Nº 3 - -Garantir recursos para brindes, palestras e alimentação dos participantes do projeto.								
Ação Nº 4 - Implementar o projeto em todas unidades de saúde do município.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 02: Fortalecer o Cuidado em Saúde Bucal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Implementar ações de Saúde Bucal na APS e na promoção de saúde.								
Ação Nº 2 - -Organizar o processo de trabalho na APS								
1.2.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	10,00	2022	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a escovação dental supervisionada e Bochechos com Flúor								
Ação Nº 2 - -Fortalecer o projeto saúde na escola com orientações.								
Ação Nº 3 - Fornecer Kits de higiene bucal para os alunos do programa do bochecho com flúor e escovação dental supervisionada.								
Ação Nº 4 - Fornecer material de higiene bucal nos consultórios odontológicos conforme prescrição do profissional.								

1.2.3	Reduzir em o percentual de Câncer Bucal	Proporção de casos por número de pacientes atendidos	15,00	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de detecção precoce de câncer bucal durante as campanhas de promoção de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar anamnese e exame clínico bucal para identificar lesões suspeitas de Câncer.								
1.2.4	Estratificar 90% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	Percentual de pacientes estratificados por pessoas cadastradas	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a estratificação de pacientes.								
Ação Nº 2 - Organizar a agenda odontológica de acordo com a classificação de risco.								
1.2.5	Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para 100% das gestantes SUS	Proporção de gestantes com 1 atendimento odontológico realizado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar a consulta de odontologia para a gestante e se certificar da sua ida à consulta								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao atendimento de saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Garantir consulta de pré-natal e atendimento odontológico concomitante								
1.2.6	Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para as crianças SUS menores de 1 ano	Proporção de crianças SUS menores de 1 ano com pelo menos 1 atendimento em saúde bucal	100,00	2022	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Agendar a consulta de odontologia para a criança e se certificar da ida da criança na consulta								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas ao atendimento de saúde bucal								
Ação Nº 3 - Criação de agenda odontológica de puericultura, concomitante com a puericultura de enfermagem, através de planejamento de atendimentos programados em equipe;								
1.2.7	Propiciar no mínimo duas capacitações anuais das equipes de saúde bucal	Duas participações em capacitações	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros e transporte para participação dos profissionais.								
1.2.8	Adquirir equipamentos odontológicos	Equipamentos adquiridos	-	-	Número	1	200	Número
Ação Nº 1 - Adquirir compressores odontológicos, canetas de alta rotação, aparelhos fotopolimerizável, seladoras e destiladores quando for necessária a reposição.								
1.2.9	Implementação do Projeto "Mais Sorissos"	Projeto implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população ao projeto;								
Ação Nº 2 - Reabilitação oral através de garantia de prótese dentária.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 03: Fortalecer a atenção integral à Saúde da pessoa idosa</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Atingir estratificação de 100% risco dos idosos no território e implantar sistematização do cuidado ao idoso.	Percentual de idosos estratificados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e/ou Implantar protocolo da Linha de Cuidados do Idoso da SESA nos pontos da RAISI;								
Ação Nº 2 - - Estratificar Riscos dos Idosos no território utilizando a ferramenta IVCF-20 (Índice de Vulnerabilidade Clínica Funcional);								
Ação Nº 3 - Rastreio de Idosos em Polifarmácia e com histórico de efeitos adversos;								
Ação Nº 4 - - Incentivar a Imunização em Idosos na faixa etária e atingir a Meta de 90% preconizada pelo MS;								
Ação Nº 5 - - Fortalecer ações de promoção e prevenção de Quedas em Idosos, e capacitação dos cuidadores;								
Ação Nº 6 - Garantir encaminhamento dos idosos estratificados e que se enquadrem nos critérios do AME								
1.3.2	Reduzir a mortalidade por causas sensíveis à APS.	Percentual de redução da taxa de mortalidade anual por causas sensíveis à APS.	20,00	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Busca Ativa dos casos de internação hospitalar, com realização de Visita Domiciliar, e intervenção da equipe para identificar agudização, e intervir no tratamento de maneira efetiva.								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de alta e contra referência para UBS (Incluir as condições crônicas)								
1.3.3	Garantir atendimento ao idoso em situações de violência	Protocolo e fluxo implantados.	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar Monitoramento dos Idosos no território por meio de visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Estabelecer fluxo do cuidado dos idosos em situações de violência;								
1.3.4	Fortalecer parceria com a Secretária de Assistência Social para o Grupo de Idosos.	Projeto implementado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - -Estabelecer parceria com a Secretaria de assistência social no grupo de idosos;								
Ação Nº 2 - -Promover palestras sobre qualidade de vida, automedicação e cuidados de saúde.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 04: Consolidar a Linha de Cuidado à Saúde Mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar a execução de estratificação de risco e elaboração do plano de cuidado em 100% dos pacientes de transtorno mental identificados pela equipe	Percentual de estratificação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar os profissionais para utilização dos instrumentos de estratificação de risco e construção do plano de cuidado, para a realização adequada dos devidos atendimentos e								
Ação Nº 2 - Levantar e cadastrar o número de pacientes com transtorno mental, álcool e drogas. Estabelecer reuniões mensais da equipe do Centro de Saúde Mental com os profissionais da atenção básica para discussão dos casos e registro em ata;								
Ação Nº 3 - Elaborar em conjunto o plano de cuidado de acordo com a estratificação de risco;								
Ação Nº 4 - Realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhadas								
1.4.2	Qualificar o atendimento de urgência e emergência psiquiátrica através de um fluxo estabelecido	Um fluxo estabelecido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento de urgência e emergência psiquiátrica, contemplando a função da polícia militar, SAMU e atendimento do hospital do município ou de referência.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de atendimento hospitalar para o acolhimento e atendimento dos pacientes com transtorno mental, acompanhando-os em momentos de crises, até o encaminhamento para hospital especializado, quando for o caso.								
1.4.3	Uma capacitação anual para qualificação dos profissionais da atenção básica que atuam no atendimento em saúde mental, álcool e drogas.	Um fluxo estabelecido Quantidade de cursos ofertados	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e dar subsídios para a participação dos profissionais nas capacitações ofertadas.								
Ação Nº 2 - Promover/participar de cursos anuais de capacitação em saúde mental, álcool e drogas para as diferentes categorias profissionais: agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, equipe PSF e profissionais da vigilância em saúde.								
1.4.4	Implantação do Centro de Saúde Mental	Implantação e habilitação de Equipe Multiprofissional	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissional psicólogo 30h assistente social 30h e médico com experiência em saúde mental 10h preferencialmente com vínculo estatutário.								
1.4.5	Acompanhar paralelamente 80% das famílias dos doentes mentais, garantindo o entendimento sobre o modelo da rede de saúde mental.	Percentual de famílias acompanhadas	80,00	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais (assistência social, Centro de Saúde Mental, Atenção Básica, Educação, Conselho Tutelar) como palestras, encontros, grupos, panfletos, com informações e esclarecimentos sobre a rede de saúde mental								
Ação Nº 2 - Desenvolver juntamente das famílias dos doentes mentais ações de orientações relacionadas ao acompanhamento e tratamento do paciente.								
1.4.6	Implantar e fortalecer as estratégias de matriciamento do profissional de saúde mental com a equipe de atenção primária	Número de casos que foram realizados matriciamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos compartilhados.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de matriciamento a partir de reuniões semanais/quinzenais com as equipes de estratégia de saúde da família com registro adequado e com o Centro de Saúde Mental.								
1.4.7	Estabelecer calendários de reuniões semanais/quinzenais/ mensais com os profissionais da rede intersetorial (saúde, educação municipal e estadual, CRAS, CREAS, conselho tutelar).	Estabelecimento do calendário	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar/participar de reuniões intersetoriais para estudo de caso, comunicação entre equipes, ações intersetoriais e articulação de políticas públicas.								
1.4.8	Fortalecimento das oficinas terapêuticas	Oficinas terapêuticas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros de materiais para as oficinas terapêuticas;								
Ação Nº 2 - Envolvimento das equipes de saúde para fortalecimento das oficinas.								

**OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO 05:Fortalecer a Linha de Cuidado das Doenças Crônicas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Cadastrar 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes,	Porcentagem de pacientes cadastrados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir as visitas domiciliares nas áreas ESF pelas ACS;								
Ação Nº 2 - - Capacitar as ACS para manter os cadastros atualizados								
1.5.2	Capacitar 100% das equipes de Saúde ESF para estratificação do paciente	Porcentagem de equipes de saúde capacitada	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento a hipertensos e diabéticos,								
1.5.3	Realizar estratificação de risco de 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos	Porcentagem de pacientes estratificados	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - -Realizar busca ativa dos pacientes Hipertensos e Diabéticos;								
Ação Nº 2 - Encaminhar o paciente para consulta e estratificação de risco na UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento do paciente através das consultas domiciliares e consultas na UBS;								
1.5.4	Encaminhar 100% dos pacientes estratificados como alto risco para AME (Ambulatório Médico Especializado)	Porcentagem de pacientes encaminhados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa;								
Ação Nº 2 - - Agendar consulta no AME;								
Ação Nº 3 - - Conscientizar os pacientes da importância da consulta no AME;								
Ação Nº 4 - -Acompanhar os pacientes (Plano de Cuidado) pela ESF;								
1.5.5	Implantar grupos do Programa do Controle de Tabagismo ao ano.	Número de grupos de controle de Tabagismo implantados no ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Implantar o Programa de Controle de Tabagismo;								
Ação Nº 2 - Garantir capacitação dos profissionais para atendimento de cessação de tabaco;								
Ação Nº 3 - Trabalhar o tema de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em crianças e adolescentes utilizando o PSE.								
Ação Nº 4 - -Garantir horário alternativo no PSF para realização das ações e compensação em banco de horas para os profissionais.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO 06: Implantar o Cuidado à Pessoa Deficiente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar 100% os testes da triagem neonatal em nascidos vivos	Percentual de nascidos vivos que realizam os testes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa dos que ainda não realizaram os testes através de visitas domiciliares dos ACS e enfermeiro.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre os serviços (hospital e UBS) através da implantação dos “resumos de alta”								
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes no pré-parto e pós-parto sobre os testes de triagem neonatal e sua importância.								
Ação Nº 4 - Preencher corretamente as carteirinhas das crianças e prontuários com os resultados e encaminhamentos dos exames.								
1.6.2	Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência	Percentual de acompanhamento	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em estrutura e equipamentos em unidades de saúde do SUS para promover acessibilidade do usuário								
Ação Nº 2 - Qualificar e capacitar a equipe de saúde para o adequado acolhimento à pessoa com deficiência.								
Ação Nº 3 - Promover o levantamento das pessoas com deficiência no município.								
Ação Nº 4 - Registrar os atendimentos realizados a fim de acompanhamento e monitoramento.								
Ação Nº 5 - Fortalecer o trabalho intersetorial.								
Ação Nº 6 - Propiciar participação dos profissionais da equipe de saúde em capacitações para atendimento das pessoas com deficiência.								
Ação Nº 7 - Capacitar e apoiar a família para cuidados domiciliares.								
Ação Nº 8 - Garantir encaminhamentos aos centros de referências regionais para tratamentos das pessoas com deficiência.								
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO 07:Fortalecer o cuidado integral às pessoas em situação de violência</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Elaborar e implantar projeto de enfrentamento as violências em articulação com a atenção integral e proteção às pessoas em situação de violência e suas famílias	Elaborar e implantar projeto de enfrentamento as violências em articulação com a atenção integral e proteção às pessoas em situação de violência e suas famílias	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar os órgãos governamentais, e sociedade a promoverem denúncia contra violência e promoção da cultura de paz.								
Ação Nº 2 - -Realizar a integração entre as secretárias do município;								
Ação Nº 3 - -Desenvolver ações de promoção a cultura de paz nas escolas.								
Ação Nº 4 - -Desenvolver e implantar ações de segurança para população em geral, priorizando os seguimentos mais vulneráveis a acidentes de trânsito: pedestres, ciclistas e motociclistas;								
1.7.2	Capacitar 100% das equipes de saúde, para garantir o acolhimento, o cuidado integral e proteção às pessoas em situação de violências.	Porcentagem de equipes de saúde capacitada	100,00	2022	Porcentual	100,00	100,00	Porcentual
Ação Nº 1 - -Conscientizar gestores e funcionários da importância da cultura de paz;								
Ação Nº 2 - - Realizar/participar de reuniões setoriais e intersetoriais para estudo de caso, -								
Ação Nº 3 - - Garantir continuidade de educação permanente.								
1.7.3	Alimentar 100% o banco de dados específico às notificações ocorridas no município	Porcentagem de notificações registradas no banco de dados	100,00	-	Porcentual	100,00	100,00	Porcentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações da equipe de saúde para realização de notificações e informações nos relatórios. -								
Ação Nº 2 - Alimentar banco de dados.								
1.7.4	Estabelecer fluxograma de cuidado do paciente.	Fluxograma estabelecido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - -Elaborar o fluxograma de cuidado do paciente;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações da equipe de saúde;								
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO 08: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Capacitar 100% das equipes de saúde em cuidado à criança e adolescente	Porcentagem de equipes capacitadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir continuidade de educação permanente aos funcionários da Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Atenção hospitalar;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros								
1.8.2	Cadastrar 100% das gestantes para o acompanhamento do pré-natal	Porcentagem de gestantes acompanhadas no pré-natal	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e cadastrar nas UBS								
Ação Nº 2 - Monitorar o pré-natal das gestantes cadastradas para garantir 7 ou mais consultas;								
1.8.3	Garantir a 1 consulta de puericultura com profissional médico Pediatra para 100% de nascidos vivos	Garantia de atendimento	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a mãe da importância da 1ª consulta de puericultura no tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar o atendimento médico; Garantir a qualificação da equipe de saúde;								
1.8.4	Garantir atendimento de fonoaudiologia para crianças e adolescentes	Garantia de atendimento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de uma fonoaudióloga para o município.								

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 01: Implementar e qualificar as ações de Atenção e Vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atingir 80% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	Proporção de ações que atingiram a meta	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar à equipe de Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente as ações pactuadas;								

### OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2: Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Notificar 100% dos surtos, em todos os estabelecimentos de Saúde através dos relatórios semanais de monitoramento de diarreias e doenças exantemáticas.	Proporção de surtos monitorados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Implantar e divulgar protocolo de fluxo de atendimento dos surtos;								
Ação Nº 2 - - Melhorar a comunicação dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo;								
2.2.2	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e puericultura nos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família);								
Ação Nº 3 - -Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal. -Prever e estabelecer recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito.								
Ação Nº 4 - Garantir e manter computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos								
Ação Nº 5 - - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos.								
2.2.3	Atingir 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde.	Percentual de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico	78,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para estrutura, materiais e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio;								
Ação Nº 2 - Dispor de número adequado de profissionais para as ações e descentralização das vacinações extra-muro;								
Ação Nº 3 - Fornecer computador e internet de qualidade para digitação do SIPNI on line, SIES, PEC e ESus em todas as salas de vacinação do município;								
Ação Nº 4 - Manter plantão para verificação de temperatura dos refrigeradores, disponibilização de imunobiológicos e atendimento de situação de emergência nos finais de semana e feriados. Capacitar os profissionais de saúde sobre as indicações de adiamento da vacinação.								
Ação Nº 5 - -Incentivar os profissionais a divulgar para as mães (grupos de redes sociais, grupo de gestantes, ACS, etc.) a importância da vacinação.								
Ação Nº 6 - Propor a Secretaria da educação a solicitação de declaração de vacinação no momento da matrícula das crianças até quatro anos.								
Ação Nº 7 - Aumentar a divulgação das vacinas HPV e Meningocócica C para os adolescentes.								
Ação Nº 8 - -Prover o Hospital Municipal com a vacina Hepatite B para o RN								
Ação Nº 9 - -Aprazar as vacinas pertinentes a cada idade antes da alta hospitalar, orientando a mãe sobre o aprazamento.								
Ação Nº 10 - -Aprazar as vacinas pertinentes a cada idade antes da alta hospitalar, orientando a mãe sobre o aprazamento.								
2.2.4	Melhorar a estrutura das salas de vacina e Rede de frio.	Duas salas de vacina estruturadas mais Rede de frio	-	-	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para estrutura, materiais e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio (ar condicionado, gerador de energia elétrica, estabilizadores, caixas térmicas, termômetros, colchonetes, bobinas de gelo e etc.).

Ação Nº 2 - Trocar as cortinas das portas de acesso das salas de vacina, de tecido para material lavável.

Ação Nº 3 - Implantar esquema de manutenção preventiva dos refrigeradores das salas de vacina.

Ação Nº 4 - Instalar bancadas adequadas nas salas de vacina.

2.2.5	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no SINAN, atendidos em estabelecimentos de saúde.	Percentual de Notificação dos agravos de notificação compulsória no SINAN	100	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	-----	------	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar todos os profissionais dos estabelecimentos de saúde a notificar os agravos de acordo com a portaria 204 de 02/2016, ou suas atualizações e encerrar em tempo oportuno;

2.2.6	Aumentar o diagnóstico de Tuberculose em 100% dos sintomáticos respiratórios	Percentual de Testagem para Tuberculose dos sintomáticos respiratórios	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar Teste Molecular, com apoio da Regional de Saúde;

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos sintomáticos respiratórios.

2.2.7	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar para 95%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), examinar todos os contatos, com apoio do ESF e realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento;

Ação Nº 2 - Realizar 100% de sorologia para HIV dos casos de TB;

Ação Nº 3 - Monitorar o banco de dados do SINAN.

2.2.8	Definir fluxo para atenção básica e, nível hospitalar para atendimento de casos suspeitos, leve, moderados e grave de COVID19.	Fluxo atualizado para todos os níveis de atenção e equipes capacitadas para COVID	-	2022	Número	1	1	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o fluxo de atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID, de acordo com os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da saúde, em consonância com as recomendações dos demais órgão competentes como OMS e ANVISA. -

Ação Nº 2 - Manter completo o quadro de servidores dos serviços de saúde da rede municipal para atendimento dos pacientes;

Ação Nº 3 - Garantir acesso aos exames para os pacientes de acordo com o protocolo do Estado; - Garantir EPI necessária para coleta de exames e atendimento dos pacientes;

2.2.9	Aumentar em 20% número de testagem rápida (DST: HIV/Aids, sífilis e Hepatites)	Proporção de teste rápido realizado ampliado	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais com perfil para testagem rápida.

Ação Nº 2 - Garantir tratamento e acompanhamento dos pacientes positivados.

Ação Nº 3 - Estimular o registro correto e oportuno dos testes realizados

Ação Nº 4 - Evitar a rotatividade de profissionais que realizam a testagem rápida.

Ação Nº 5 - Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas alusivas para a população sobre os agravos (DTS, HIV/Aids e HV) e a disponibilização dos testes. -Seguir protocolos estabelecidos para diagnóstico dos agravos

2.2.10	Notificar 100% dos casos novos de hanseníase	Proporção de casos notificados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - -Busca ativa dos pacientes suspeitos. Administrar dose supervisionada.

Ação Nº 2 - -Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares.

2.2.11	Manter em 100% a proporção de alta por cura de casos novos de hanseníase	Proporção de alta por cura	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	----------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - -Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares.

Ação Nº 2 - -Busca ativa dos pacientes suspeitos. Administrar dose supervisionada

**OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 3:** Efetivar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos a saúde resultantes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Qualificar 100% da equipe de vigilância para gerenciamento do grau do risco em Vigilância Sanitária.	Proporção de membros da equipe qualificados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Promover ações de capacitação para toda a equipe;								
Ação Nº 2 - -Manter e aprimorar o Sistema municipal de Informação em Vigilância Sanitária;								
2.3.2	Realizar vigilância de ambientes juntamente com a vigilância epidemiológica em 90% dos ambientes sob alerta	Proporção de vigilância	90,00	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas de orientação e vigilância em casos de acidente com animais peçonhentos e atendimento antirrábico.								
Ação Nº 2 - -Realizar vigilância e controle da leishmaniose tegumentar a partir da detecção de casos suspeitos.								
Ação Nº 3 - Realizar vigilância, controle e bloqueios nos casos de dengue confirmado e notificado.								
Ação Nº 4 - -Vigiar e controlar os ambientes em caso de surtos								
2.3.3	Manter o percentual de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85,00	2022	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos: clorímetro, turbidímetro e reagentes para realização de análises de campo								
Ação Nº 2 - Contratar serviços terceirizados para manutenção preventiva, corretivas e calibração dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA								
Ação Nº 4 - Atualizar os cadastros SAA/SAC/SAI.								
Ação Nº 5 - -Capacitar funcionários responsáveis pelo VIGIAGUA do município								
Ação Nº 6 - . Evitar rotatividade do profissional capacitado para o SISAGUA e GAL ambiental								
2.3.4	Attingir 90% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias.	Percentual das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias.	90,00	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Priorizar o cadastramento e inspeções nos estabelecimentos de interesse sanitário;								
Ação Nº 2 - Utilizar recursos para promoção de treinamentos, ações educativas à população e setor regulado								
Ação Nº 3 - -Instaurar e finalizar Processo Administrativo sanitário;								
Ação Nº 4 - Monitorar se ações consideradas necessárias estão sendo inseridas no SAI-SUS e SIEVISA;								
Ação Nº 5 - - Capacitar/treinar continuamente os técnicos da VISA.								

**OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO 4:** Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais com medidas de intervenção para prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar programa com ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das populações Expostas aos agrotóxicos .	Programa/Projeto implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Elaborar e divulgar o Plano Municipal de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos;								
Ação Nº 2 - -Realizar ações de capacitação as equipes de saúde nos diferentes temas que propõe o Plano;								
Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas com a população em risco;								
Ação Nº 4 - Realizar ações de vigilância e atenção a saúde consideradas prioritárias;								
2.4.2	Realizar seis ciclos de visita, sendo no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares maiores que 80%dos domicílios para controle da dengue e infestação por aedes aegypti	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	6	-	Número	80	6	Número
Ação Nº 1 - -Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - Adquirir programador e TABLET de visitas para controle								
2.4.3	Reduzir em 50% os casos de Dengue, Zika e Chikungunya	Proporção de casos ocorridos	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar plano de contingência da dengue e arboviroses de forma individualizada								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índices de infestação								
Ação Nº 3 - Realizar quadrimestralmente mutirões de limpeza (arrastão)								
Ação Nº 4 - Encaminhar amostras suspeitas de dengue e arboviroses em tempo oportuno conforme nota técnica atualizada.								
Ação Nº 5 - Promover educação permanente para equipe de endemias.								
Ação Nº 6 - -Fortalecer integração das equipes ACS e ACE.- Realizar supervisão de campo de forma contínua. -								
Ação Nº 7 - -Incentivar e promover integração entre as equipes de endemias dos municípios para que em casos de surtos/epidemia possam auxiliar nos processos de intervenção								
Ação Nº 8 - -Realizar reunião regular do comitê com a participação do conselho municipal de saúde.								
Ação Nº 9 - -Garantir espaço adequado para reunião da equipe de endemias.								

**OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO 05:** Intensificar a saúde do trabalhador como ação transversal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar em 10% as notificações das doenças relacionadas ao trabalho registradas no Sinan	Porcentagem de notificações das doenças relacionadas ao Trabalho no Sinan	10,00	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação dos casos;								
Ação Nº 2 - Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº 41/2018 Saúde do Trabalhador e da Trabalhador								
2.5.2	Notificar e investigar 100% dos casos de doença e agravos relacionados ao trabalho	Porcentagem de investigação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ntegrar saúde do trabalhador com a atenção primária e hospital (urgência e emergência) com o intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para toda equipe inclusive hospitalar quanto aos agravos da saúde do trabalhador e sua notificação								
Ação Nº 3 - Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho e processos de trabalho;								
Ação Nº 4 - -Realizar ações educativas em relação a saúde do trabalhador;								
Ação Nº 5 - Garantir transporte para investigação dos casos de acidente grave;								
2.5.3	Identificar casos de trabalho infantil no município	Números de casos de trabalho infantil identificados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar informações relacionadas ao trabalho infantil								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria intersetorial para identificar os casos;								
Ação Nº 3 - Acionar os setores responsáveis em caso de identificação de trabalho infantil;								
<b>DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE</b>								
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 01: Participar do fortalecimento do desenvolvimento regional da atenção à saúde</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a participação do gestor e equipe de saúde em 100% das reuniões para discussão da RAS	Porcentagem de participação nas reuniões para discussão da RAS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Sensibilizar o gestor e profissionais de saúde sobre a importância da Rede de Atenção de Saúde								
Ação Nº 2 - -Garantir representatividade do município em câmaras técnicas regional;								
Ação Nº 3 - -Garantir o transporte até o local da reunião.								
3.1.2	Garantir a participação do gestor e/ou apoiador em 100% das reuniões do CRESEMS e CIR	Porcentagem de participação nas reuniões	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Sensibilizar o gestor e apoiador de saúde sobre a importância participação nas reuniões de CRESEMS e CIR								
Ação Nº 2 - Ser obrigatório na agenda do gestor a participação nas reuniões de CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB								
Ação Nº 3 - -Garantir o transporte e alimentação para a participação das reuniões								
3.1.3	Realizar mensalmente Reunião Gerencial para discussão da gestão em saúde	Número de reuniões realizadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o espaço para realização da reunião;								
Ação Nº 2 - Programar Pauta da Reunião Gerencial								
Ação Nº 3 - Estimular e apoiar a participação dos coordenadores e gestores das equipes de saúde								
Ação Nº 4 - -Pautar, discutir, construir e alinhar os instrumentos de gestão do SUS junto à contabilidade municipal;								
3.1.4	Projeto de Lei para aprovação do Plano de Cargos e Carreira	Projeto de Lei aprovado para Plano de Cargos e Carreira	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Já foi implementado								
3.1.5	Campanhas de prevenção e promoção à saúde	Campanhas de promoção e proteção.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir insumos para as campanhas, como Agosto dourado, Outubro Rosa e Novembro azul,								
Ação Nº 2 - - Capacitar os profissionais para essas campanhas.								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2: Fortalecer a Ouvidoria como um instrumento de gestão e cidadania - manter ativa, aprimorar e qualificar a Ouvidoria da Saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aprimorar, qualificar manter ativa a Ouvidoria da Saúde Municipal	Ouvidoria ativa, organizada e regulamentada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reconhecimento da Ouvidoria como ferramenta de gestão;								
Ação Nº 2 - Reorganizar e regulamentar a Ouvidoria com base na legislação vigente; - -								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a Gestão para apoiar e reconhecer a valia da Ouvidoria								
Ação Nº 4 - Envolver os setores da SMS através de sensibilização e capacitações sobre o fluxo da Ouvidoria.								
3.2.2	Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	Percentual de demandas recebidas e percentual de demandas respondidas dentro do prazo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo; -								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários em todos os setores da SMS								
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 4 - Orientar profissionais que ao receberem reclamações elas sejam registradas pela Ouvidoria								

**OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 03: Aperfeiçoar e racionalizar recursos financeiros estabelecendo sua adequação conforme planejamento estratégico**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de recursos próprios.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços de saúde pública (Fonte: SIOPS)	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados à saúde;								
Ação Nº 2 - Ordenar e coordenar a gestão financeira do fundo municipal de saúde;								
Ação Nº 3 - Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais								
Ação Nº 4 - Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/ 2013;								
3.3.2	Realizar os 03 RDQA /ano (Relatórios Quadrimestrais do ano)	Número de RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) elaborado	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Construir os Relatórios Quadrimestrais com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012;								

Ação Nº 2 - Preencher e avaliar o Digisus;								
Ação Nº 3 - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão.								
Ação Nº 4 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde;								
3.3.3	Realizar 01 Relatório Anual de Gestão a cada ano referência	Número de RAG elaborado no ano referência	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir o Relatório Anual de Gestão com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012;								
Ação Nº 2 - Avaliar o Relatório Anual de Gestão para tomada de decisão;								
Ação Nº 3 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de-Preencher e avaliar o Digisus;								
3.3.4	Elaborar 04 Programações Anuais de Saúde.	Número de PAS elaboradas no período	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Construir a Programação de Saúde planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012; -								
Ação Nº 2 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde; -								
Ação Nº 3 - Preencher e avaliar o Digisus;								
Ação Nº 4 - - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão;								
3.3.5	Buscar recursos Federal/Estadual para dar continuidade na estruturação das Unidades de Saúde com reformas/ampliações, aquisição de equipamentos.	Número de recurso recebido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programar ações de captação de recursos externos e o estabelecimento de parcerias para qualificação e ampliação dos serviços.								
3.3.6	Buscar recurso Federal/Estadual para renovar a frota de veículos e ambulâncias	Fortalecimento do atendimento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programar ações de captação de recursos externos e o estabelecimento de parcerias para renovação da frota de veículos e ambulância;								
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 04: Ampliar e aprimorar os serviços em tecnologia da informação e comunicação</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Cobertura de 90% dos pacientes com prontuário eletrônico e online	Porcentagem de cobertura dos pacientes com prontuário eletrônico e online	-	2022	Percentual	90	90	Número
Ação Nº 1 - -Mobilizar as equipes quanto à importância do uso do Prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Promover a capacitação da equipe de saúde;								
3.4.2	Adquirir computadores, notebook e impressoras para os ambientes da SMS e Unidades de Saúde	Número de computadores adquiridos no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a compra dos equipamentos								
3.4.3	Manter a rede/conexão de internet com qualidade de funcionamento em todas as Unidades de Saúde	Rede de Internet em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a compra dos equipamentos								
3.4.4	Manter 01 empresa de prestação de serviço especializada na informatização da gestão pública	Empresa contratada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a compra dos equipamentos								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetivo 1: Garantir o acesso do paciente a atenção secundária, ao serviço de urgência e emergência, a exames diagnósticos e consultas de especialidade em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atender 100% da população adstrita no território nas Portas de entrada de Urgência e Emergência	Percentual da população atendida pelas centrais de regulação de Urgência e Emergência, Regulação de Leitos e Regulação de Portas de Entrada de Urgência e Emergência;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar a regulação de leitos para transferência de pacientes inter-hospitalar; utilizar o Sistema CARE a nível hospitalar; utilizar regulação de Urgência e Emergência para atendimento na Rede; realizar classificação de risco nas portas de entrada Rede de Urgência e Emergência; implantar/ revisar / readequar os Protocolos Clínicos de acordo com as Linhas de Cuidado; utilizar o Sistema CARE aplicado ao TFD								
4.1.2	Capacitar às equipes do Hospital Municipal em situações de urgência e emergência	Percentual das equipes capacitadas.	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer capacitações de urgência e emergência para a equipe do Hospital São Francisco de Assis e aos condutores a cerca de como proceder em situações de emergencia.								
4.1.3	Implantar o protocolo de classificação de risco de urgência e emergência em 100% das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento	Percentual de Unidades de Saúde com Classificação de risco implantada	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar panfletagem, cartazes, banners e campanhas em rádios locais para atingir público-alvo;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais do protocolo de classificação de risco de urgência e emergência implantado								
Ação Nº 3 - Inserir e trabalhar com a população o conceito de urgência e emergência durante outras atividades programadas;								
4.1.4	Realização de cirurgias eletivas no hospital municipal	Cirurgias realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de medico para realizar cirurgias eletivas,								
Ação Nº 2 - Garantia de insumos para a realização de cirurgias								
4.1.5	Especialidades no município	contratação de médicos especialistas	-	-	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de médicos especialistas								
<b>OBJETIVO Nº 4.2</b> - Objetivo 2: Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Fortalecimento do CIS como ponto mantido.	Número de Contrato mantido no CIS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Priorizar atendimento às demandas do município em procedimentos secundários através do CIS, e utilizar o CIS como espaço de construção do modelo de gestão da rede secundária e busca de serviços especializados;								
Ação Nº 2 - Adesão ao protocolo do modelo de atenção às condições crônicas								
Ação Nº 3 - -Referenciar as Gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos e transtornos mentais para o Ambulatório de Alto Risco do CIS, quando estratificada para risco intermediário e alto risco;								
Ação Nº 4 - - Garantir recurso necessário para aquisição de exames diagnósticos e consultas de especialidade								

#### **DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 01:** Reestruturar a assistência farmacêutica municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar ou atualizar a REMUME anualmente	REMUME atualizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar a RENAME e a REMUME anualmente;								
Ação Nº 2 - - Divulgar a REMUME com as atualizações para os setores de interesse;								
5.1.2	Readequar a farmácia da Unidade Básica	Farmácia readequada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - -Adequar o ambiente com armários, mesa, computador e impressora para manter o trabalho organizado;								
Ação Nº 2 - - Realizar o registro de solicitação e dispensação dos medicamentos por meio eletrônico;								
5.1.3	Cumprir em 100% as boas práticas farmacêuticas e a legislação vigente	Porcentagem de boas práticas executadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -orientar o usuário, familiar e acompanhante em relação aos procedimentos a serem realizados quanto à utilização dos medicamentos,								
Ação Nº 2 - - realizar consulta farmacêutica								
Ação Nº 3 - - avaliar a prescrição, no que tange a dosagem, posologia, compatibilidade entre o medicamento e o diluente, quantidade de diluente necessário para o fármaco, estabilidade e suas interações								
Ação Nº 4 - atender Princípios e Diretrizes e Legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança								
5.1.4	Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde	Convênio estabelecido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - estimar quantidades a serem adquiridas para atender determinada demanda de serviços de saúde "ofertados" à população acompanhar o elenco de medicamentos básicos que é disponibilizado pelo Consórcio no site <a href="http://www.consorcioparanasaude.com.br">www.consorcioparanasaude.com.br</a> , juntamente com a informação do teto financeiro disponível, para que o município; -								
Ação Nº 2 - Monitorar as datas para a aquisição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde;								
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO 02: Qualificar a assistência farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir 2 capacitações ao ano para a equipe farmacêutica das UBS	Número de capacitações ofertadas anualmente a equipe farmacêutica	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação do farmacêutico em oficinas/reuniões de educação permanente;								
Ação Nº 2 - - Disponibilizar transporte e diária para os participantes								
5.2.2	Manter a farmácias básica e farmácia hospitalar com atendimento qualificado.	Número de farmácias com atendimento qualificado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar toda equipe farmacêutica para o atendimento qualificado.								
5.2.3	Contratar 01 farmacêutico para a Assistência Farmacêutica	Número de farmacêuticos contratados	-	-	Número	Não programada	1,00	Percentual
5.2.4	Construção da Farmacia Básica	Construção da cede própria	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Garantir recursos para a construção.								

**OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO 03: Oferecer à população alternativa de acesso aos medicamentos essenciais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Estruturar 1 Van como farmácia Etinerante	Farmácia Móvel implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para a estruturar a farmácia móvel;								
Ação Nº 2 - -Elaborar cronograma mensal para a entrega de medicamentos nas comunidades;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissional farmacêutico para atender na Farmácia Móvel;								
5.3.2	Atender o interior pela farmácia móvel;	Número de comunidades atendidas pela Farmácia Móvel	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos de forma segura e acessível as Comunidades do interior -								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma mensal para a entrega de medicamentos nas comunidades;								

**OBJETIVO Nº 5.4 - OBJETIVO 04: Implementar os serviços de exames de análises clínicas**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Contratar Laboratório de Análises Clínicas para realizar os exames laboratoriais	Número laboratório contratado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros								
5.4.2	Construção do laboratório Municipal	Construção do laboratório Municipal	-	-	-	Não programada	1	Número

## DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 01:** Garantir atendimento hospitalar e manter estrutura física adequada para acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis	Hospital reformado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir saneamento e manutenção da estrutura física do hospital								
Ação Nº 2 - Realizar plano com cronograma de execução para manutenção preventiva e corretiva a ser realizada								
Ação Nº 3 - Contratar e manter profissional específico para manutenção geral; -								
Ação Nº 4 - Solicitar inspeção sanitária para liberação da licença.-								
Ação Nº 5 - Manter equipamentos em bom estado a fim de assegurar qualidade no atendimento								
Ação Nº 6 - Adequar todos os setores com equipamentos médico hospitalares, possibilitando condições adequadas para atendimento integral e humanizado -								
Ação Nº 7 - Contratar e manter profissional específico para manutenção geral; - Solicitar inspeção sanitária para liberação da licença.								
Ação Nº 8 - Adequar todos os setores com equipamentos médico hospitalares, possibilitando condições adequadas para atendimento integral e humanizado								
6.1.2	Garantir a liberação da licença sanitária para o Hospital Municipal anualmente.	Licença sanitária	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar e organizar setores conforme exigência da Resolução SESA nº. 165/2016- Realizar a auto avaliação conforme Resolução SESA nº. 165/2016 -								
Ação Nº 2 - Monitorar e atualizar planilha de não conformidades conforme exigência Resolução SESA nº. 165/2016								
Ação Nº 3 - Solicitar inspeção sanitária para liberação da licença								
6.1.3	Ampliar os serviços de apoio diagnóstico e exames realizados no Hospital	Sala de Rx com, instalação de RX digital;	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - riar e implantar protocolos de atendimentos -								
Ação Nº 2 - Fomentar o seguimento de protocolos pré estabelecidos								
6.1.4	Estabelecer e implantar protocolos clínicos e de diagnosticos	Protocolos pré estabelecido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Garantir insumos para o aparelho de RX, -								
Ação Nº 2 - Garantir aos pacientes internados a realização de exames e serviços de apoio com agilidade, segurança e precisão								
6.1.5	Melhorar a humanização, o acolhimento e a qualidade da atenção e o cuidado aos usuários do SUS.	Humanização aos usuários do SUS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - -Realizar oficinas de trabalho para discussão dos problemas relacionados à atenção à saúde -								
Ação Nº 2 - Ampliar o olhar do profissional de saúde (olhar integral) em relação ao usuário Acolher de forma humanizada e integral os usuários do SUS								
6.1.6	Manter 100% reguladas as internações através de sistema	Informatizar e interligar em rede 100% dos serviços	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - nformatizar todos os setores de atendimento e procedimentos do hospital-								
Ação Nº 2 - Promover capacitação e disponibilizar meios acessíveis para desenvolvimento do trabalho informatizado.								
6.1.7	Elaborar e implementar protocolo de altas dos pacientes em acompanhamento ambulatorial	Protocolo de alta hospitalar	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - -Criar protocolo de alta -								
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação das equipes do hospital com outras unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Enviar junto com os pacientes de alta guia de referência e contra referência para os coordenadores das UBS -								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Capacitar 100% das equipes de saúde em cuidado à criança e adolescente	100,00
	Contratar Laboratório de Análises Clínicas para realizar os exames laboratoriais	1
	Estruturar 1 Van como farmácia Etinerante	1
	Fortalecimento do CIS como ponto mantido.	1
	Cobertura de 90% dos pacientes com prontuário eletrônico e online	90
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de recursos próprios.	15,00
	Aprimorar, qualificar manter ativa a Ouvidoria da Saúde Municipal	1
	Garantir a participação do gestor e equipe de saúde em 100% das reuniões para discussão da RAS	100,00
	Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência	100,00
	Atender o interior pela farmácia móvel;	1
	Adquirir computadores, notebook e impressoras para os ambientes da SMS e Unidades de Saúde	1
	Realizar os 03 RDQA /ano (Relatórios Quadrimestrais do ano)	3
	Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	100,00
	Garantir a participação do gestor e/ou apoiador em 100% das reuniões do CRESEMS e CIR	100,00
	Realizar seis ciclos de visita, sendo no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares maiores que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aedes aegypti	80
	Reduzir em 50% os casos de Dengue, Zika e Chikungunya	50,00
	Manter a rede/conexão de internet com qualidade de funcionamento em todas as Unidades de Saúde	1
	Realizar 01 Relatório Anual de Gestão a cada ano referência	1
	Realizar mensalmente Reunião Gerencial para discussão da gestão em saúde	0
	Identificar casos de trabalho infantil no município	0
	Implantação do Centro de Saúde Mental	1
	Construção da Farmacia Básica	1
	Manter 01 empresa de prestação de serviço especializada na informatização da gestão pública	1
Elaborar 04 Programações Anuais de Saúde.	4	

	Projeto de Lei para aprovação do Plano de Cargos e Carreira	1
	Melhorar a estrutura das salas de vacina e Rede de frio.	1
	Garantir atendimento de fonoaudiologia para crianças e adolescentes	1
	Acompanhar paralelamente 80% das famílias dos doentes mentais, garantindo o entendimento sobre o modelo da rede de saúde mental.	75,00
	Especialidades no município	2
	Buscar recursos Federal/Estadual para dar continuidade na estruturação das Unidades de Saúde com reformas/ampliações, aquisição de equipamentos.	1
	Campanhas de prevenção e promoção à saúde	1
	Adquirir equipamentos odontológicos	1
	Fortalecimento das oficinas terapêuticas	1
301 - Atenção Básica	Garantir que 95% das gestantes SUS façam 6 consultas ou mais de pré natal	95,00
	Cobertura de 90% dos pacientes com prontuário eletrônico e online	90
	Garantir a participação do gestor e equipe de saúde em 100% das reuniões para discussão da RAS	100,00
	Aumentar em 10% as notificações das doenças relacionadas ao trabalho registradas no Sinan	10,00
	Qualificar 100% da equipe de vigilância para gerenciamento do grau do risco em Vigilância Sanitária.	100,00
	Elaborar e implantar projeto de enfrentamento as violências em articulação com a atenção integral e proteção às pessoas em situação de violência e suas famílias	1
	Realizar 100% os testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100,00
	Cadastrar 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes,	100,00
	Ampliar a execução de estratificação de risco e elaboração do plano de cuidado em 100% dos pacientes de transtorno mental identificados pela equipe	100,00
	Atingir estratificação de 100% risco dos idosos no território e implantar sistematização do cuidado ao idoso.	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
	100% das gestantes SUS com garantia dos exames previstos por trimestre na Linha Guia.	100,00
	Adquirir computadores, notebook e impressoras para os ambientes da SMS e Unidades de Saúde	1
	Notificar e investigar 100% dos casos de doença e agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Cadastrar 100% das gestantes para o acompanhamento do pré-natal	100,00
	Capacitar 100% das equipes de saúde, para garantir o acolhimento, o cuidado integral e proteção às pessoas em situação de violências.	100,00
	Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência	100,00

Capacitar 100% das equipes de Saúde ESF para estratificação do paciente	100,00
Reduzir a mortalidade por causas sensíveis à APS.	20,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00
100% gestantes com estratificação de risco adequada conforme Linha Guia.	100,00
Implantar o protocolo de classificação de risco de urgência e emergência em 100% das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento	100,00
Manter a rede/conexão de internet com qualidade de funcionamento em todas as Unidades de Saúde	1
Identificar casos de trabalho infantil no município	0
Garantir a 1 consulta de puericultura com profissional médico Pediatra para 100% de nascidos vivos	100,00
Realizar estratificação de risco de 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos	100
Uma capacitação anual para qualificação dos profissionais da atenção básica que atuam no atendimento em saúde mental, álcool e drogas.	1
Garantir atendimento ao idoso em situações de violência	100
Reduzir em o percentual de Câncer Bucal	15,00
Ampliar para 75% o aleitamento materno até os seis meses de vida da criança.	75,00
Estabelecer fluxograma de cuidado do paciente.	1
Encaminhar 100% dos pacientes estratificados como alto risco para AME (Ambulatório Médico Especializado)	100,00
Fortalecer parceria com a Secretária de Assistência Social para o Grupo de Idosos.	1
Estratificar 90% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	90,00
100% crianças SUS menores de 2 anos com estratificação de risco adequado conforme Linha Guia.	100,00
Campanhas de prevenção e promoção à saúde	1
Implantar grupos do Programa do Controle de Tabagismo ao ano.	1
Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para 100% das gestantes SUS	100,00
100% das gestantes com garantia de transporte ao pré-natal de risco intermediário de alto risco para parto e puerpério.	100,00
Implantar e fortalecer as estratégias de matriciamento do profissional de saúde mental com a equipe de atenção primária	1
Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para as crianças SUS menores de 1 ano	90,00
No mínimo uma capacitação anual realizada sobre a Linha de Cuidado Materno-infantil com registro adequado do conteúdo abordado e presença na média complexidade	2
Estabelecer calendários de reuniões semanais/quinzenais/ mensais com os profissionais da rede intersetorial (saúde, educação municipal e estadual, CRAS, CREAS, conselho tutelar).	1
Propiciar no mínimo duas capacitações anuais das equipes de saúde bucal	2

	Reduzir o percentual as gestações em adolescentes	50,00
	Fortalecimento das oficinas terapeuticas	1
	Reduzir a zero os casos de óbito infantil	1
	Aumentar em 20% número de testagem rápida (DST: HIV/Aids, sífilis e Hepatites)	20,00
	Implementação do Projeto "Mais Sorissos"	1
	Implementar/ fortalecer o projeto NASCER E CRESCER EM CÂNDIDO DE ABREU.	1
	Notificar 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
	Manter em 100% a proporção de alta por cura de casos novos de hanseníase	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender 100% da população adstrita no território nas Portas de entrada de Urgência e Emergência	100,00
	Reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis	1
	Qualificar o atendimento de urgência e emergência psiquiátrica através de um fluxo estabelecido	1
	Garantir a liberação da licença sanitária para o Hospital Municipal anualmente.	1
	Manter a farmácias básica e farmácia hospitalar com atendimento qualificado.	1
	Capacitar às equipes do Hospital Municipal em situações de urgência e emergência	1,00
	Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência	100,00
	Implantar o protocolo de classificação de risco de urgência e emergência em 100% das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento	100,00
	Ampliar os serviços de apoio diagnóstico e exames realizados no Hospital	1
	Realização de cirurgias eletivas no hospital municipal	1
	Estabelecer e implantar protocolos clínicos e de diagnosticos	1
	Especialidades no município	2
	Melhorar a humanização, o acolhimento e a qualidade da atenção e o cuidado aos usuários do SUS.	1
	Buscar recurso Federal/Estadual para renovar a frota de veículos e ambulâncias	1
	Manter 100% reguladas as internações através de sistema	100,00
	Elaborar e implementar protocolo de altas dos pacientes em acompanhamento ambulatorial	1
	Definir fluxo para atenção básica e, nível hospitalar para atendimento de casos suspeitos, leve, moderados e grave de COVID19.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecimento do CIS como ponto mantido.	1
	Contratar Laboratório de Análises Clínicas para realizar os exames laboratoriais	1
	Estruturar 1 Van como farmácia Etinerante	1

	Garantir 2 capacitações ao ano para a equipe farmacêutica das UBS	2
	Elaborar ou atualizar a REMUME anualmente	1
	Readequar a farmácia da Unidade Básica	1
	Atender o interior pela farmácia móvel;	1
	Cumprir em 100% as boas práticas farmacêuticas e a legislação vigente	100,00
	Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde	1
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 80% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	80,00
	Implantar programa com ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das populações Expostas aos agrotóxicos .	1
	Realizar vigilância de ambientes juntamente com a vigilância epidemiológica em 90% dos ambientes sob alerta	85,00
	Realizar seis ciclos de visita, sendo no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares maiores que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aedes aegypti	80
	Manter o percentual de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Identificar casos de trabalho infantil no município	0
	Reduzir em 50% os casos de Dengue, Zika e Chikungunya	50,00
	Atingir 90% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias.	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos surtos, em todos os estabelecimentos de Saúde através dos relatórios semanais de monitoramento de diarreias e doenças exantemáticas.	100,00
	Aumentar em 10% as notificações das doenças relacionadas ao trabalho registradas no Sinan	10,00
	Qualificar 100% da equipe de vigilância para gerenciamento do grau do risco em Vigilância Sanitária.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Notificar e investigar 100% dos casos de doença e agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar vigilância de ambientes juntamente com a vigilância epidemiológica em 90% dos ambientes sob alerta	85,00
	Alimentar 100% o banco de dados específico às notificações ocorridas no município	100,00
	Atingir 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde.	75,00
	Melhorar a estrutura das salas de vacina e Rede de frio.	1
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no SINAN, atendidos em estabelecimentos de saúde.	100,00
	Aumentar o diagnóstico de Tuberculose em 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00

Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar para 95%.	95,00
Aumentar em 20% número de testagem rápida (DST: HIV/Aids, sífilis e Hepatites)	20,00
Notificar 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
Manter em 100% a proporção de alta por cura de casos novos de hanseníase	100,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	7.600,00	362.500,00	N/A	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	370.120,00
	Capital	1.000,00	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.814.800,00	1.320.535,00	2.441.750,00	280.952,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.858.037,00
	Capital	1.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.645.600,00	5.491.300,00	N/A	512.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.649.400,00
	Capital	7.000,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	100.000,00	262.000,00	55.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	419.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.800,00	35.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.050,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	77.000,00	427.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	504.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A